

LEI Nº 24/97
De 18 de dezembro de 1997

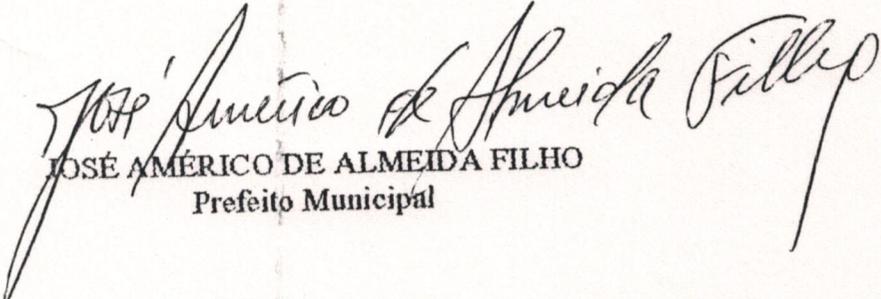
Dá à atual praça do Saco que se inicia a rua Anizio Angêlo de Souza e da prosseguimento para Moura de um lado e o Gentio do outro a denominação PRAÇA PINTOR ADAUTO MACHADO e determina outras providências com base no artigo 14 inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Passa a PRAÇA DO SACO a ser chamada de praça pintor Adauto Machado em homenagem ao maior pintor vivo de nossa cidade que conseguiu com sua biografia divulgar com galhardia internacionalmente o nome de nosso município.

Art. 2º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, em 18 de dezembro de 1997.


JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal